



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2014

“Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Leonardo Ferreira Júnior

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Josefa Freitas de Oliveira Morais



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Joana Alexandre Domingos

Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

- Djacir Nunes de Farias

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- Maria Elba Batista

**Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança
e do Adolescente:**

- Eraldo Moraes Carneiro

Representante do Conselho Tutelar:

- Rozilda Almeida Barbosa

Art. 2º - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 05 (cinco) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito em, 05 de novembro de 2014.



JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito